



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 11.11.93

PROJETO DE LEI

Nº 117/93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

ART. 1º- Fica denominada "RUA MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA", a antiga Rua "I" que inicia-se na Rua Antonio Siqueira e termina na Rua "B" do Loteamento São Pedro, neste Município.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 12/11/93

JUSTIFICATIVA

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Dra. MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA, nascida em 03 de maio de 1943 no Rio de Janeiro, filha de Ernani Paulo dos Santos e Alzira Marques dos Santos, advogada, casada com o Dr. Iédio Rosa da Silva, com quem teve 1(um) filho com o nome de Eduardo dos Santos Silva, recebeu o título de cidadã aldeense através desta Casa Legislativa, e que ao falecer no dia 10/01/93 deixou grandes saudades a todos quanto a conheceram, pelas suas qualidades de pessoa respeitável e trabalhadora, a qual solicito o apoio à concretização desta justa e merecida homenagem.

APROVADO

Sala das Sessões(RJ), 11 de novembro de 1993.

1ª VOTAÇÃO

Em 11 de novembro de 19 93

Hildegardo Milagres
HILDEGARDO MILAGRES

Vereador

PSDB

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 13 de novembro de 19 93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE FM/mcbs.

Recebi da Secretária em 16/11/93

CMSPA 05